PORTARIA NORMATIVA N.º 13/2019: REGULAMENTO DA FIXAÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS E DE OUTROS SERVIÇOS DA SECRETARIA ACADÊMICA DA FACULDADE ATENAS CENTRO DE MINAS.

O Diretor-Geral da Faculdade Atenas Centro de Minas, no uso de suas atribuições, consubstanciadas no Capítulo V, Art. 25, Inciso XII, do Regimento da Faculdade, e, CONSIDERANDO a necessidade de fixar os valores das taxas de expedição de documentos e outros serviços promovidos pela Secretaria Acadêmica desta Instituição de Ensino Superior e com suporte no Artigo 9º da Portaria MEC nº 1094, de 25 de outubro de 2018, resolve fixar os valores de taxas de expedição de documentos e outros serviços promovidos pela Secretaria Acadêmica da Faculdade Atenas Centro de Minas, conforme os termos seguintes:

- **Art. 1°.** Ficam aprovados os valores das taxas de serviços de emissão de documentos pela Secretaria Acadêmica da Faculdade Atenas conforme documento anexo desta portaria.
- **Art. 2º.** Os valores dos serviços de secretaria definidos serão corrigidos anualmente com base nos índices de correção adotados pela Instituição para correção das mensalidades escolares, devendo a tabela dos novos valores ser publicada e mantida à disposição da comunidade acadêmica.
- **Art. 3º.** A emissão da primeira via de diploma, certidão de conclusão de curso e de histórico escolar final não será passível de cobrança de quaisquer valores, à exceção dos diplomas com apresentação decorativa, com a utilização de papel ou tratamentos gráficos especiais, por opção do aluno.
  - **Art. 4º.** Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 01 de outubro de 2019.

Hiran Costa Rabelo Diretor-Geral